



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

LEI MUNICIPAL N° 1420/2014, DE 19/03/2014. (AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL)


DISPÕE SOBRE: Institui Programas Educativos no Trânsito em Sintonia com as disposições do Capítulo IV do Código de Trânsito Brasileiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** Cria no âmbito do território do município de Rosana Grupo Multidisciplinar composto de integrantes das várias áreas do conhecimento das ciências humanas, imbuídas do compromisso de fomentar programas educativos para o trânsito no que respeita os direitos e deveres dos pedestres e dos condutores de veículos automotor.
- Art. 2º** Os programas de educação para o trânsito consistirão em atos, palestras e demonstrações públicas com a finalidade de produzir a consciência educativa para o trânsito de pedestres e condutores.
- Art. 3º** Para a viabilidade do programa o município, através da área responsável, manterá as faixas e passagens nos cruzamentos das vias públicas devidamente marcadas e sinalizadas.
- Art. 4º** Decreto editado pelo Poder Executivo Municipal regulamentará a matéria mencionando os critérios de escolha e a quantidade de integrantes do Grupo Educativo para o Trânsito, bem como os meios e modos de atuação.
- Art. 5º** As despesas advindas da consecução do projeto serão mantidas com as dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 6º** Esta Lei Municipal entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2014.


SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


GIANE CILENE SONTAG
DIRETORA DE SECRETARIA